
PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA,
S. A.

Anúncio de procedimento n.º 1674/2017

NIF e designação da entidade adjudicante:

511137753 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.

Concurso público para atribuição de licença precária de ocupação e utilização da loja n.º 3 na marina do Funchal, com atividade a definir

1. Entidade adjudicante: APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, portosdamadeira@apram.pt.
2. Objeto do concurso: Atribuição de licença precária de ocupação e utilização da loja n.º 3, área coberta de 65 m², localizada na Marina do Funchal, com atividade a definir.
3. Concorrentes: Apenas serão admitidas a Concurso as pessoas singulares e coletivas que estejam Legalmente autorizadas a exercer a atividade objeto do presente procedimento.
4. Documentos que constituem as propostas: As propostas devem ser constituídas pelos documentos constantes do n.º 10.1 do Programa de Concurso, os quais são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sob pena da sua exclusão.
5. Entrega da proposta: A Proposta terá que dar entrada no endereço indicado no n.º 1 até às 17 horas do 30.º (trigésimo) dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República, sob pena da sua exclusão. As Propostas poderão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo.
6. Consulta e fornecimento das peças do procedimento: O processo de concurso e os documentos complementares podem ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço www.apram.pt., bem como estão disponíveis no endereço indicado no n.º 1.
7. Ato público: O ato público terá lugar às 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, no endereço indicado no n.º 1.
8. Prazo: O licenciamento é atribuído pelo prazo 1 (um) ano, a contar da data da outorga da Licença, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 1 ano, até ao limite máximo de 3 (três) prorrogações.
9. Valor base mínimo da taxa mensal: EUR 300,00 (trezentos euros).
10. Critério de adjudicação das propostas: A adjudicação é efetuada segundo o critério do melhor preço proposto.
11. Júri de Apreciação das Propostas: Presidente: Célia Andreia Nóbrega Quintal; Vogais: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes; Vogal que substitui o Presidente: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro

de Jesus; Vogais suplentes: Carlos Manuel Henriques Camacho e Paulo Duarte Rodrigues de Jesus.
27 de fevereiro de 2017
Presidente do Conselho de Administração
Maria Lígia Ferreira Correia

310299283

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
